

Del nº 334

37
"Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00"

A Câmara Municipal
de Curitiba, em sessão
de dia 4 de Outubro
de 1966, Decretou e seu
Prefeito Municipal, no
município a seguinte

Artigo 1º - Fica aberto "na
Lei"

11000
Secretaria Municipal, em crédito especial de Cr\$ 1.000.000, (Um milhão de Pesceiros) destinado ao pagamento de honorários advocatícios e custos de diversos processos em que é parte a Prefeitura Municipal de Guariba.

Artigo 2º. O crédito referido no artigo anterior será aberto sobre os recursos do excedente de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Guariba, 06 de Outubro de 1966

Antonio J. Rodrigues
Antonio José Rodrigues Filho
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado de nesta Secretaria na mesma data.

Eduardo Atique

EDUARDO ATIQUÉ
Secretário

10.10.66 146